UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 137/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026885/93-60, nos termos do parecer nº 130/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Acordo de Cooperação Brasil/França entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Faculdade de Ciências Econômicas, e a Universidade Pierre Mendes France, objetivando a colaboração na realização de pesquisas na Área de Administração; colaboração no ensino dos respectivos programas de administração; formação e aperfeiçoamento dos docentes do PPGA; qualificação dos doutorandos através do programa de doutorado compacto; promoção de publicação em comum e troca de informações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKI
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria